

PORTARIA Nº 09/2025, de 01 de agosto de 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Ética no uso de animais (CEUA) da Faculdade.

O Diretor das Faculdades Integradas de Taguaí, usando de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica criada, no âmbito das Faculdades Integradas de Taguaí, a **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**, conforme estabelecido pela legislação em vigor, em especial, a Lei nº 11.794/2008 e as normas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

Art. 2º - A CEUA terá as seguintes atribuições principais:

- a) Analisar e emitir pareceres sobre os projetos de ensino e pesquisa envolvendo animais;
- b) Realizar o acompanhamento dos procedimentos experimentais aprovados;
- c) Zelar pelo cumprimento da legislação vigente;
- d) Manter registros atualizados e prestar informações ao CONCEA quando solicitado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Renato Dardes Barberio
Diretor Geral

